



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, DE 16 DE OUTUBRO
DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16-10-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1029/2025	1439440	Adriana Dos Santos Martins Bordon	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 15/10/2025 – – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
1029/2025	1560142	Aline Muniz Dos Santos Soares	Docente	01 dia – no dia 14/10/2025 – Licença Médica.
1029/2025	1553771	Dilaine de Souza Ferreira Ribeiro	Docente	03 dias – a partir do dia 15/10/2025 – Licença Médica.
1029/2025	1562504	Elenice Maria da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 16/10/2025 – Licença Médica.
1029/2025	15550520	Erika Rilary Ferreira	Docente	01 dia – no dia 14/10/2025 – Licença Médica.
1029/2025	159174	Ivane Conceicao Costa	Docente	03 dias – a partir do dia 16/10/2025 – Licença Médica.
1029/2025	1956690	Jeysa Crysthina Pereira Almeida	Docente	01 dia – no dia 15/10/2025 – Licença Médica.
1029/2025	1557713	Josiane Michelle Marques de Amorim Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 14/10/2025 – Licença Médica.
1029/2025	1559663	Lucivania Dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 15/10/2025 – Licença Médica.
1029/2025	2164960	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	01 dia – no dia 14/10/2025 – Licença Médica.
1029/2025	1562372	Maycon Douglas De Almeida Matos	Docente	04 dias – a partir do dia 14/10/2025 – Licença Médica.
1029/2025	1563108	Reyvilin Lorraine Ferreira de Cinque	Docente	03 dias – a partir do dia 15/10/2025 – Licença Médica.
1029/2025	106976	Rosana Murta do Prado Silva	Docente	01 dia – no dia 15/10/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

1029/2025	153605	Tissiane Rodrigues da Silva Freitas	Docente	01 dia – no dia 14/10/2025 – Licença Médica.
-----------	--------	-------------------------------------	---------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1029/2025	111058	Marcia Rita Carvalho da Silva	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 08/10/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
	1556655	Danielly Jhuliane Vieira Freitas	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 14/10/2025 – Licença Médica.
1029/2025	1841790	Irene Rosa Barbosa	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 15/10/2025 – Licença Médica.
1029/2025	121428	Laurinda Pires	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 15/10/2025 – Licença Médica.
1029/2025	177199	Palmira Aparecida Dos Santos Silva	Técnico em Saúde	31 dias – a partir do dia 14/10/2025 – Licença Médica.
1029/2025	1558389	Patrícia Soares dos Sants Ormond	Técnico de Enfermagem - Samu	120 dias – a partir do dia 01/10/2025 – Licença Maternidade.
1029/2025	61218250	Weylla Cleyniane da Silva Costa	Técnico de Higiene Dental da Família	02 dias – a partir do dia 15/10/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 16 de Outubro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1026/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1558389	Patricia Soares Dos Santos Ormond	Técnico de Enfermagem - Samu	Saúde	60 dias a partir de 29/01/2026 a 29/03/2026

Rondonópolis/MT, 16 de outubro de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 86, 03 de Outubro de 2025

Aprova o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD Versão II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, no exercício de suas atribuições legais, com base nos trabalhos e levantamentos setoriais de avaliação de documentos, o exame dos valores histórico, administrativo, jurídico, contábil e outros, para recuperação da informação, preservação dos documentos de valor permanente, resgate da história institucional e fins de pesquisa, com a orientação técnica e acompanhamento feito pelo Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, na condição de órgão central do Sistema Municipal de Arquivos - SISMARQ do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República, das Leis federais nº 8.159/1991 e nº 12.527/2011, dos Decretos estaduais nº 1.654, de 29 de Agosto de 1997 e nº 806 de 22 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 18 de Outubro de 1995 do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções;

CONSIDERANDO a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 em seu artigo 32 e as alíneas 1 ao 08, que determina os procedimentos para aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, TTDD;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão pública transparente.

CONSIDERANDO a proposta do Código de Classificação de Documentos-CCD e da Tabela de Temporalidade de Documentos-TTDD Versão II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico atualizada pela Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos (CCPAD) do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis instituída pela Portaria 034/2025, de 25 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aprovada o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD Versão II da Secretaria Municipal de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

Desenvolvimento Econômico em conformidade com ATA nº 36 de 18 de Setembro de 2025 da CCPAD/Arquivo Público.

Artigo 2º - Em anexo segue a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos aprovada neste ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de Outubro de 2025

Luciano Rodrigues

Secretario Municipal de Administração. Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CCPAD**

**TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TTDD
DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

VERSÃO II - SETEMBRO /2025

**CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

FUNÇÕES PRINCIPAIS

9.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 9.0.01 - Desenvolvimento Econômico

SUBFUNÇÕES

9.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO: 9.0.01 -DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Subfunção: 00 - Gestão Administrativa

Subfunção: 01 – Comércio

Subfunção: 02 - Indústria

SÉRIES DOCUMENTAIS

9.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO: 9.0.01 -DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBFUNÇÃO: 00 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

01 9.0.01.00.00 Planos anuais, programas e metas para o desenvolvimento econômico

02 9.0.01.00.01 Planos plurianuais para o desenvolvimento econômico

03 9.0.01.00.02 Projetos de desenvolvimento da indústria, expansão do comércio e de atividades de prestação de serviços

04 9.0.01.00.03 Projetos de incentivo fiscal para o desenvolvimento econômico

05 9.0.01.00.04 Processos relativos à isenção fiscal - lei geral de incentivo fiscal

SUBFUNÇÃO: 01 - COMÉRCIO

06 9.0.01.01.00 Planilha de Quantitativo de atendimento ao microempreendedor individual

07 9.0.01.01.01 Planilha de Quantitativo de crédito/financiamento

08 9.0.01.01.02 Processo de financiamento/ Desenvolve MT (documento sigiloso)

09 9.0.01.01.03 Requerimento de solicitação de uso e solo para profissional liberal

10 9.0.01.01.04 Certidão de uso e solo para Profissional Liberal

11 9.0.01.01.05 Relatório Mensal Quantitativo Empresarial

SUBFUNÇÃO: 02 - INDÚSTRIA

12 9.0.01.02.00 Requerimento de Solicitação de área para indústria – Roteiro do CODIP – Conselho Diretor Político

13 9.0.01.02.01 Requerimento de Solicitação de escritura de áreas dos Distritos Industriais



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

14	9.0.01.02.02 Requerimento de Solicitação de isenção do IPTU E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO / empresas contempladas em atas do CODIP
15	9.0.01.02.03 Relatório – Levantamento de áreas industriais disponíveis para alienação
16	9.0.01.02.04 Processo de alienação de áreas industriais
17	9.0.01.02.05 Processo de retomada de áreas industriais alienadas

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS - TTDD
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

9.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO: 9.0.01 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBFUNÇÃO: 00 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nº do Item	Código de Classificação	Prazo de Arquivamento		Destinação final	Observações
	Item documental	Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
01	9.0.01.00.00 Planos anuais, programas e metas para o desenvolvimento econômico	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	
02	9.0.01.00.01 Planos plurianuais para o desenvolvimento econômico	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	
03	9.0.01.00.02 Projetos de desenvolvimento da indústria, expansão do comércio e de atividades de prestação de serviços	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	
04	9.0.01.00.03 Projetos de incentivo fiscal para o desenvolvimento econômico	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	
05	9.0.01.00.04 Processos relativos à isenção fiscal - lei geral de incentivo fiscal	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	

9.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO: 9.0.01 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBFUNÇÃO: 01 – COMÉRCIO

06	9.0.01.01.00 planilha de quantitativo de atendimento ao microempreendedor individual	01 ano	01 ano	Eliminação	
07	9.0.01.01.01 planilha de quantitativo de crédito / financiamento	01 ano	01 ano	Eliminação	
08	9.0.01.01.02 processo de financiamento/desenvolve MT (documento sigiloso)	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	
09	9.0.01.01.03 requerimento de solicitação de uso e solo para profissional liberal	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	
10	9.0.01.01.04 certidão de uso e solo para profissional liberal	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	
11	9.0.01.01.05 relatório mensal quantitativo empresarial	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	

9.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO: 9.0.01 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBFUNÇÃO: 02 – INDÚSTRIA

12	9.0.01.02.00 Requerimento de Solicitação de área para indústria – Roteiro do CODIP – Conselho Diretor Político	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	
13	9.0.01.02.01 Requerimento de Solicitação de escritura de áreas dos Distritos Industriais	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

14	9.0.01.02.02 Requerimento de Solicitação de isenção do IPTU E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO / empresas contempladas em atas do CODIP	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	
15	9.0.01.02.03 Relatório – Levantamento de áreas industriais disponíveis para alienação	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	
16	9.0.01.02.04 Processo de alienação de áreas industriais	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	
17	9.0.01.02.05 Processo de retomada de áreas industriais alienadas	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 88/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso III, F, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 88/2025**, com fulcro na Decisão Administrativa que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**, situada na Av Bartolomeu Mitre, nº 00630, Bairro: Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: **46.875.281/0001-27**.

OBJETO: CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DO CURSO DE “II CURSO DE PARECER JURÍDICO COM AUXÍLIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 9.985,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 088 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 178/2025, firmado com a empresa HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora Tainá de Oliveira Boaventura, Engenheira Civil, Matrícula 1557626, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 178/2025, celebrado entre a empresa HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 28.697.934/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é “Prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva, emergencial e preditiva, incluindo mão de obra e fornecimento de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares vigentes(...)”, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de outubro de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 60/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria Interna nº **52/2025**, de 14 de agosto de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -Designar a **Sra. Versiane de Oliveira**, matrícula nº 6120973, como Fiscal dos Contratos (Titular) e o **Sr. Thassio Matheus Gomes Ferreira**, matrícula nº 1563839 Fiscal de Contrato (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos relacionados abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
SUPERFREIOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	238/2025	“CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL E GASOLINA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA.”	25/06/2025 à 24/06/2026

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 24/06/2026.

LEIA-SE

Art. 1º - Designar a **Sra. Versiane de Oliveira**, matrícula nº 6120973, como Fiscal de Contrato (Titular) e a **Sra. Thayanne Correia Oliveiraa**, matrícula nº 156047, Fiscal de Contrato (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
SUPERFREIOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	238/2025	“CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL E GASOLINA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA.”	25/06/2025 à 24/06/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 24/06/2026.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/06/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 07 de outubro de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 61/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º e da Portaria Interna nº 51/2025, de 14 de agosto de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar a Sra. **Versiane de Oliveira**, matrícula nº 6120973, como Fiscal de Contrato (Titular) e o Sr. **Thassio Matheus Gomes Ferreira**, matrícula nº 1563839, Fiscal de Contrato (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA	272/2025	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO, DE MARCAS DIVERSAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”	23/07/2025 à 22/07/2026

LEIA-SE

Art. 1º - Designar a Sra. **Versiane de Oliveira**, matrícula nº 6120973, como Fiscal de Contrato (Titular) e a Sra. **Thayanne Correia de Oliveira**, matrícula nº 156047, Fiscal de Contrato (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA	272/2025	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO, DE MARCAS DIVERSAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”	23/07/2025 à 22/07/2026

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 22/07/2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/07/2025.

Art. 4º- As demais disposições da Portaria Interna nº 51/2025 de 14 de agosto de 2025, permanecem inalteradas.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 07 de outubro de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 62/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria Interna nº 42/2025, de 21 de maio de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar o Sr. **Thassio Matheus Gomes Ferreira**, matrícula nº 1563839, como Fiscal dos Contratos (Titular) e o Sr. **Rafael Henrique Rocha Penteado**, matrícula nº 1558635, Fiscal de Contrato (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	26/2023	“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópia, impressão, digitalização e outros, no município de Rondonópolis-MT.”	01/04/2025 à 31/03/2026

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar o Sra. **Versiane de Oliveira**, matrícula nº 6120973, como Fiscal dos Contratos (Titular) e o Sr. **Rafael Henrique Rocha Penteado**, matrícula nº 1558635, Fiscal de Contrato (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	26/2023	“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópia, impressão, digitalização e outros, no município de Rondonópolis-MT.”	01/04/2025 à 31/03/2026

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/03/2026.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

Art. 4º - As demais disposições da Portaria Interna nº 42/2025 de 21 de maio de 2025, permanecem inalteradas.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 07 de outubro de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 63/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria Interna nº 36/2025, de 24 de abril de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar o Sr. **Thassio Matheus Gomes Ferreira**, matrícula nº 1563839, como Fiscal dos Contratos (Titular) e a Sra. **Ticiane Silva Duarte**, matrícula nº 1556675, Fiscal de Contrato (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos relacionados abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	106/2023	“Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicção Exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no município de Rondonópolis – MT”.	11/12/2024 a 31/07/2025
ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	107/2023	“Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicção Exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no município de Rondonópolis – MT”.	11/12/2024 a 31/07/2025

LEIA-SE

Art. 1º - Designar a Sra. **Versiane de Oliveira**, matrícula nº 6120973, como Fiscal dos Contratos (Titular) e a Sra. **Ticiane Silva Duarte**, matrícula nº 1556675, Fiscal de Contrato (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos relacionados abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	106/2023	“Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicção Exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e	11/12/2024 a 31/07/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

		Urbanismo, no município de Rondonópolis – MT”.	
ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	107/2023	“Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicção Exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no município de Rondonópolis – MT”.	11/12/2024 a 31/07/2025

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/07/2025.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

Art. 4º- As demais disposições da Portaria Interna nº 36/2025 de 24 de abril de 2025, permanecem inalteradas.

Rondonópolis – MT, 07 de outubro de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 64/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria Interna nº 31/2025, de 08 de abril de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar a Sr. **Thassio Matheus Gomes Ferreira**, matrícula nº 1563839, como Fiscal dos Contratos (Titular) e a Sra. **Candice Juliana Martins Zaher**, matrícula nº 6120976, Fiscal da Ata (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço relacionado abaixo:

CONTRATADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES -LTDA	125/2024	“CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA”.	28/02/2025 a 31/12/2025

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Versiane de Oliveira**, matrícula nº 6120973, como Fiscal dos Contratos (Titular) e a Sra. **Candice Juliana Martins Zaher**, matrícula nº 6120976, Fiscal da Ata (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço relacionado abaixo:

CONTRATADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES - LTDA	125/2024	“CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS	28/02/2025 a 31/12/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

		RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA”.	
--	--	--	--

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2025.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2025.

Art. 4º - As demais disposições da Portaria Interna nº 31/2025 de 08 de abril de 2025, permanecem inalteradas.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 07 de outubro de 2025.

Jaíme Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 194, de 16 de OUTUBRO de 2025.
Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da servidora **ELAINE PEREIRA DOS SANTOS**, que ficará responsável pelo controle e execução da Compra direta nº93/2025, e dá outras providências.

LUCAS CORRENTE LUZ, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata administrativa – Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR A Servidora **ELAINE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula 6120892 para exercer a função de Fiscal da Compra direta nº 93/2025 a fim de acompanhar e fiscalizar a execução, referente a AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS OFICIAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Nº Compra Direta	Fornecedor
93/2025	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ:03.532.991/0001-41

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Outubro de 2025.

Rondonópolis, 16 de Outubro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº36.465,de 02 de Janeiro de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 195 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **880/2024**, firmado com a empresa **ELETRO TARTARI LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr.^a **MARCOS ROGERIO DOS SANTOS DA SILVA**, Engenheiro Eletricista, CREA-MT 55440, servidor pública desta Secretaria, matrícula n.º, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 880/2024**, celebrado entre a empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, CNPJ sob o nº 15.062.235/0001-85 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO LOTEAMENTO ALTAMIRANDO II, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º -Designar a servidora **IANKA CORDEIRO ANUNCIAÇÃO**, Matrícula Nº**1559856**: para exercer a função de **Fiscal Substituto** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 880/2024**, celebrado entre a empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, CNPJ sob o nº 15.062.235/0001-85 e o Município de Rondonópolis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 16 de Outubro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 465/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 177/2025, firmado com a empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS HOSPITALARES LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 177/2025, celebrado entre a empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ sob o nº 06.372.763/0001-40 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos” com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **10/10/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 466/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 189/2025, firmado com a empresa **GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 189/2025, celebrado entre a empresa **GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.**, CNPJ sob o nº 35.559.172/0001-84 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos” com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **10/10/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 467/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 188/2025, firmado com a empresa **NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 188/2025, celebrado entre a empresa **NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, CNPJ sob o nº 22.680.187/0001-54 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos” com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026.**

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **10/10/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 468/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 186/2025, firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDORA LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 186/2025, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ sob o nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos” com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026.**

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **10/10/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 469/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 185/2025, firmado com a empresa **MAXXI VIXCOMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 185/2025, celebrado entre a empresa **MAXXI VIXCOMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ sob o nº 41.977.198/0001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos” com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **10/10/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 470/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 184/2025, firmado com a empresa **C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 184/2025, celebrado entre a empresa **C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ sob o nº 18.493.600/0001-02 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos” com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10/10/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 471/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 187/2025, firmado com a empresa **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 187/2025, celebrado entre a empresa **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 34.707.920/0001-66 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos” com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **10/10/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 472/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 182/2025, firmado com a empresa **J. SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 182/2025, celebrado entre a empresa **J. SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO LTDA.**, CNPJ sob o nº 14.437.315/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos” com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **10/10/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 473/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 181/2025, firmado com a empresa **R L MEDICAMENTOS LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 181/2025, celebrado entre a empresa **R L MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 28.325.996/0001-24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos” com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026.**

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **10/10/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 474/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 180/2025, firmado com a empresa **CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA.** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 180/2025, celebrado entre a empresa **CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 07.944.844/0001-30 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos” com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **10/10/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 475/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 179/2025, firmado com a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 179/2025, celebrado entre a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos” com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026.**

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **10/10/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 476/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 178/2025, firmado com a empresa **BIO LIFE BRASIL LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 178/2025, celebrado entre a empresa **BIO LIFE BRASIL LTDA.**, CNPJ sob o nº 30.008.165/0001-70 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos” com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026.**

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **10/10/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 477/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 183/2025, firmado com a empresa **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 183/2025, celebrado entre a empresa **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ sob o nº 01.700.884/0001-50 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de fralda, leite do tipo fórmula infantil e suplemento nutricional do tipo fórmula para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde e fralda para atender as Secretarias de Educação, Promoção e Assistência Social, deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos” com prazo de vigência de **10/10/2025 à 10/10/2026.**

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **10/10/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 478/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 299/2024**, firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ROSANA MENDES DA SILVA**, matrícula: 1555168-2, função: **Coordenadora de Enfermagem**, lotada no Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 299/2024**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº 08.821.086/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Prestação de Serviços de Desinfecção Têxtil Hospitalar, compreendendo a Coleta, Lavagem, Secagem, Transporte, em espaço físico próprio da contratada, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho – UPA 24 Horas” com prazo de vigência de **28/09/2025 a 27/12/2025. – 3º ADITIVO.**

Art. 2º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1, função: **Gerente de Núcleo de Apoio à Gestão**, lotado no Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de **01/10/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 479/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 299/2024**, firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELLEN MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, matrícula: 221384-2, função: **Gerente de Núcleo de Apoio à Gestão do Pronto Atendimento Infantil**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 299/2024**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº 08.821.086/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Prestação de Serviços de Desinfecção Têxtil Hospitalar, compreendendo a Coleta, Lavagem, Secagem, Transporte, em espaço físico próprio da contratada, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender as necessidades do Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco” com prazo de vigência de **28/09/2025 a 27/12/2025**. – **3º ADITIVO**.

Art. 2º. Designar a servidora **ANNA VITÓRIA XAVIER DE FREITAS**, matrícula: 2563852-1, função: **Coordenadora de Enfermagem do Pronto Atendimento Infantil**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de **01/10/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 480/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 299/2024**, firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ROMI SCHNEIDER GOMES FRANÇA DE ASSIS**, matrícula: 1561530-1, função: **Coordenadora de Gestão Farmacêutica**, lotada no Hospital Municipal Cristyan Mary, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 299/2024**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº 08.821.086/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Prestação de Serviços de Desinfecção Têxtil Hospitalar, compreendendo a Coleta, Lavagem, Secagem, Transporte, em espaço físico próprio da contratada, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Cristyan Mary” com prazo de vigência de **28/09/2025 a 27/12/2025**. – **3º ADITIVO**.

Art. 2º. Designar a servidora **SILVIA LETICIA ASCARI REIS**, matrícula: 6121922-001, função: **Coordenadora de Enfermagem**, lotada no Hospital Municipal Cristyan Mary, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de **01/10/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 481/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 861/2021**, firmado com a empresa **WILMAR SAIKHONEM-ME** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, matrícula: 175404, função: **Gerente de Núcleo de Suporte à Saúde da Família**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 861/2021**, celebrado entre a empresa **WILMAR SAIKHONEM-ME**, CNPJ sob o nº 26.554.824/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Prestação de serviços especializados continuados de manutenção preventiva e corretiva, em regime de plantão de 24 horas, em equipamentos compressores e inaladores odontológicos, de forma a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT” com prazo de vigência de **20/10/2025 à 20/10/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **BEATRIZ ANTONIA BARBOSA SILVA**, matrícula: 181757, função: **Assessora de Apoio à Saúde Bucal**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/09/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 482/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 137/2025, firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, matrícula: 175404, função: **Gerente de Núcleo de Suporte à Saúde da Família**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 137/2025, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA.**, CNPJ sob o nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos preparados marmitas, salgados, lanches, bolos, serviços de buffet e refrigerante, de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a demanda do município de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **28/08/2025 à 28/08/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **BEATRIZ ANTONIA BARBOSA SILVA**, matrícula: 181757, função: **Assessora de Apoio à Saúde Bucal**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citada no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **13/10/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 483/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 338/2025**, firmado com a empresa **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **EVA SEBASTIANA GARCIA DA SILVA**, matrícula: 142948, função: **Agente Administrativa**, lotada na Coordenaria Geral do SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 338/2025**, celebrado entre a empresa **J. SODRE DOS SANTOS SILVA**, CNPJ sob o nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Aquisição de Gêneros Alimentícios, de Forma Fracionada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde” com prazo de vigência de **13/08/2025 à 13/08/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **CLEBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 155346003, função: **Coordenador Técnico**, lotado na Coordenadoria Geral do SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **13/08/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

CODER

**ATA SESSÃO PÚBLICA DESERTA I
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 045/2025**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **MATERIAIS GRÁFICOS E DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TAIS COMO PANFLETOS, CARIMBOS, ADESIVOS, CRACHÁS, PLACAS E BLOCOS**, com finalidade de atender as demandas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER).

No dia 08 do mês de outubro de 2025, às 14:00 horas, reuniram-se na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, o pregoeiro RAFAEL YAMASSAKI MOTA e a equipe de apoio: ELCY SANTOS DE MORAES, GEAN CLOVIS DORCELINO SILVA, LIAMARA LIESCH MEIRA e SEBASTIÃO MATOS DE SOUSA, designados pela Resolução nº 090 de 18 de agosto de 2025 e Resolução nº 106 de 19 de setembro de 2025, para abertura da sessão pública do pregão em epígrafe.

Aberta a sessão o Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame, apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será **PRORROGADA** para o **dia 20/10/2025, às 14:00 horas, na sede desta Companhia**, conforme as especificações contidas no Edital nº 045/2025.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinam:

RAFAEL YAMASSAKI MOTA

Pregoeiro

ELCY SANTOS DE MORAES

Membro de Comissão

GEAN CLOVIS DORCELINO SILVA

Membro de Comissão

LIAMARA LIESCH MEIRA

Membro de Comissão

SEBASTIÃO MATOS DE SOUSA

Membro de Comissão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 112 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Resolve designar e nomear empregados públicos para exercerem cargos comissionados na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **LAERTE DE OIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar o Sr. **KELLITON SILVA DA MATA**, matrícula nº 1802, para o cargo comissionado de Ajudante Técnico.

Art. 2º - Nomear o Sr. **NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA**, para o Cargo Comissionado de Ajudante Técnico.

Art. 3º - Nomear A Sra. **LIDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA**, para o Cargo Comissionado de Ajudante Técnico.

Art. 4º - Nomear o Sr. **JOSE CARLOS DE SOUZA**, para o Cargo Comissionado de Ajudante Operacional.

Art. 5º - Nomear o Sr. **LAURIANO LOURENÇO DOS SANTOS**, para o Cargo Comissionado de Ajudante Operacional.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 15 de outubro de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo / Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

PORTARIA N.º 043/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, bem como fiscal titular e substituto de Obras, conforme especificado abaixo.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: MARCOS BRUMATTI - Técnico Instrumental

Fiscal Substituto do Contrato: SINVAL RAIMUNDO DA SILVA – Técnico Instrumental

Fiscal Titular da Obra: DIFRA ENG. LTDA (ENGº LAURENCE DE SOUZA ANDRADE)

Fiscal Substituto da Obra: DALTON MONTEIRO VIRGILIO - Engenheiro Civil

Contrato designado:

Contrato nº	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
14/2025	02/10/2025	R. SANTANA DE ALMEIDA	SERVIÇOS DE REATERRO DE EROSIÃO NA ADUTORA DA CAIXA D'ÁGUA DO BAIRRO GLOBO RECREIO, COM EXECUÇÃO DE CIMENTO PARCIAL NO SOLO, MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	131.040,50



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2025 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 13 de outubro de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino

Diretor Geral

Laura Helena Nazario Modesto

Diretora Técnica

Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 450 - DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº. 316/2025 – GAB/VAB, expedido pelo Vereador *Anderson dos Santos*, datado em 14 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. AMANDA PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *CHEFE DE GABINETE*, lotada no gabinete do Vereador *Anderson dos Santos*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14 de outubro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 14 de outubro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 451 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 83 da Lei nº. 1.752/1990 – *Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais*;

Considerando o atestado médico expedido pela doutora *Dra Luciana S. Corrêa - CRM MT-3816*;

Considerando o parecer expedido pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de **Licença-Maternidade** para a **Sra. Gabrielly Nancy Duque de Moraes**, Coordenadora Legislativa de Rádio e TV, lotada na *Secretaria Legislativa de Comunicação Social*, o qual terá início a partir de **09 de outubro de 2025** até **05 de fevereiro de 2026**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de outubro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de outubro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.055, 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 452 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 7.080/2025/SINFRA, referente a solicitação de profissional de Engenharia Elétrica para atuar como fiscal de contrato;

Considerando o Memorando 136/2025/MT/SLCS/CMR, expedido pela Secretária Legislativa de Comunicação Social – Sra Míriam Trento, datado em 13 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Sr. Marcos Rogério dos Santos da Silva, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA/MT nº 55440, designado pela *Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Rondonópolis*, para fiscalizar o recebimento dos projetos referente ao contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
025/2025	A. T. DA SILVA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO EPP.	07/10/2025 a 07/10/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de outubro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de outubro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas